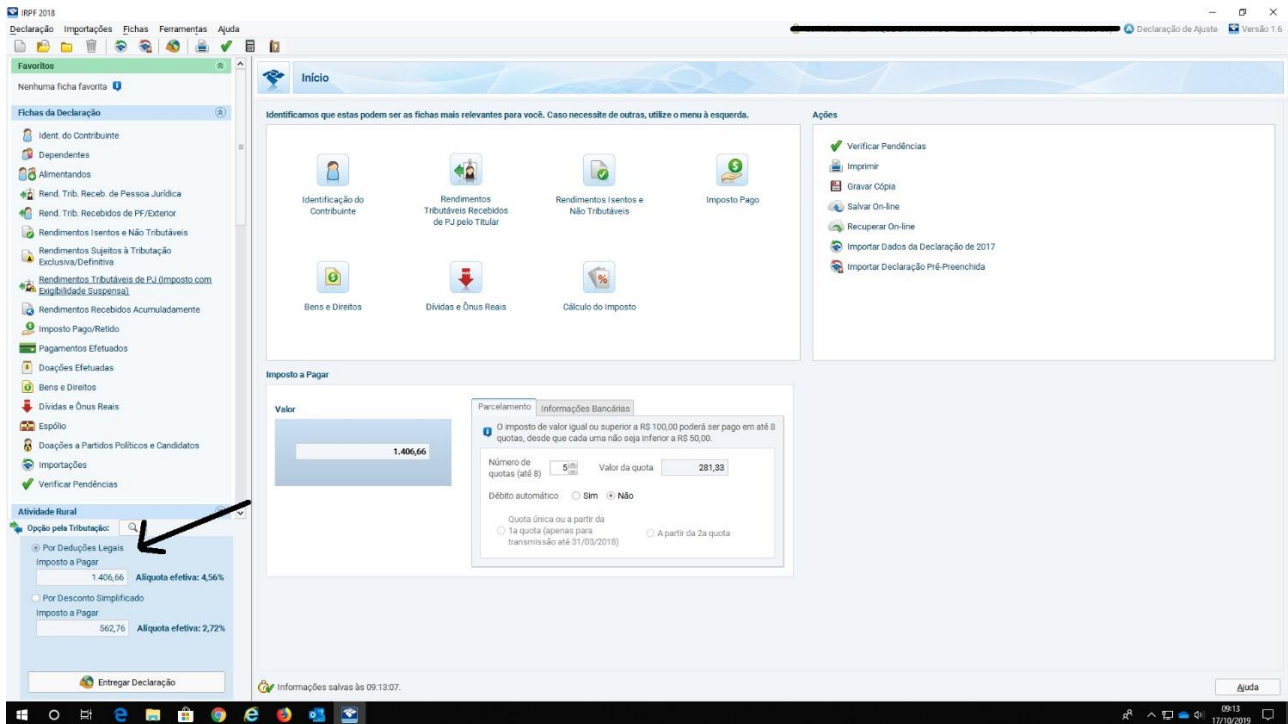


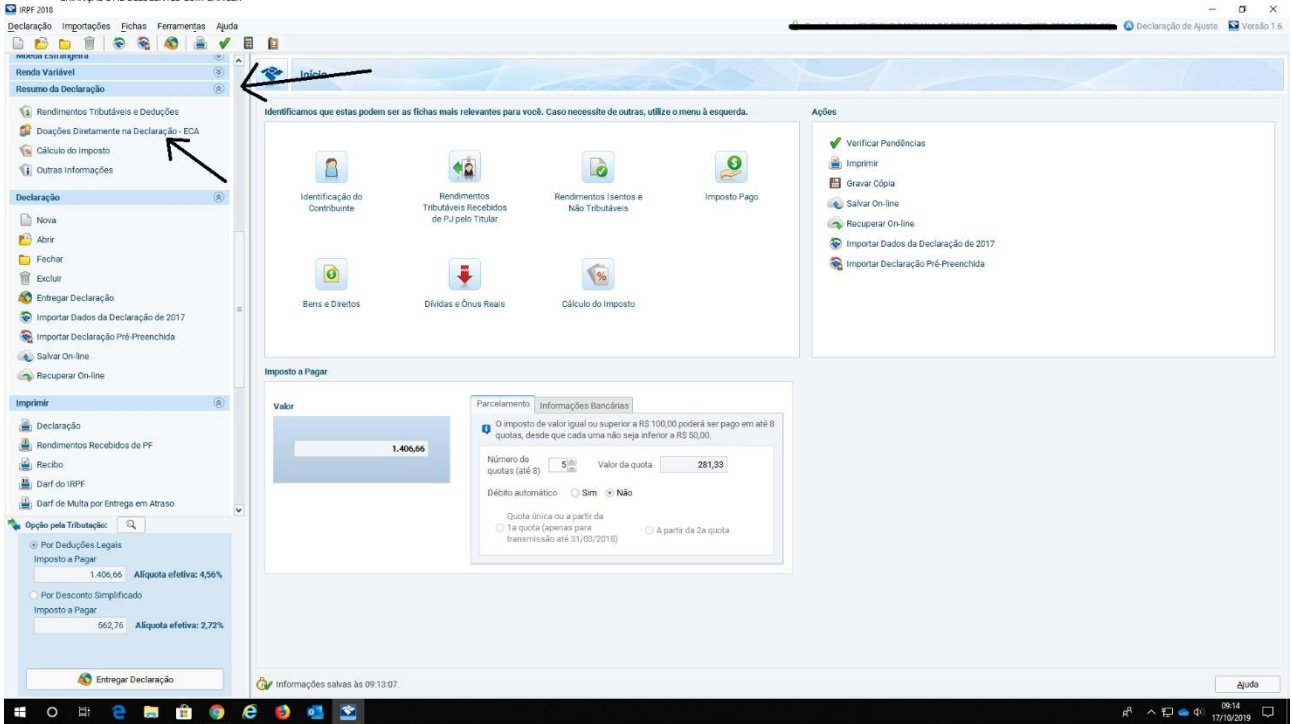
## DESTINAÇÃO FISCAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE

Para destinar a Declaração precisa ser Declaração Completa (por deduções Legais).



The screenshot displays the RPF 2018 software interface. On the left sidebar, under 'Atividade Rural', the 'Opção pela Tributação:' section is expanded. An arrow points to the radio button for 'Por Deduções Legais', which is selected. Below this option, the 'Imposto a Pagar' is shown as 1.406,66 and the 'Alíquota efetiva' as 4,56%. The main area of the software shows a 'Valor' of 1.406,66 and a 'Parcelamento' section with a 'Número de quotas (até 8)' of 5 and a 'Valor da quota' of 281,33. The 'Debito automático' is set to 'Não'.

Marcado a opção Declaração Completa (por deduções Legais), aparecerá no campo Resumo da Declaração “Doações Diretamente na Declaração – ECA”.



Identificamos que estas podem ser as fichas mais relevantes para a você. Caso necessite de outras, utilize o menu à esquerda.

**Imposto a Pagar**

Valor: 1.406,66

Parcelamento: Informações Bancárias

O imposto de valor igual ou superior a R\$ 100,00 poderá ser pago em até 8 quotas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 30,00.

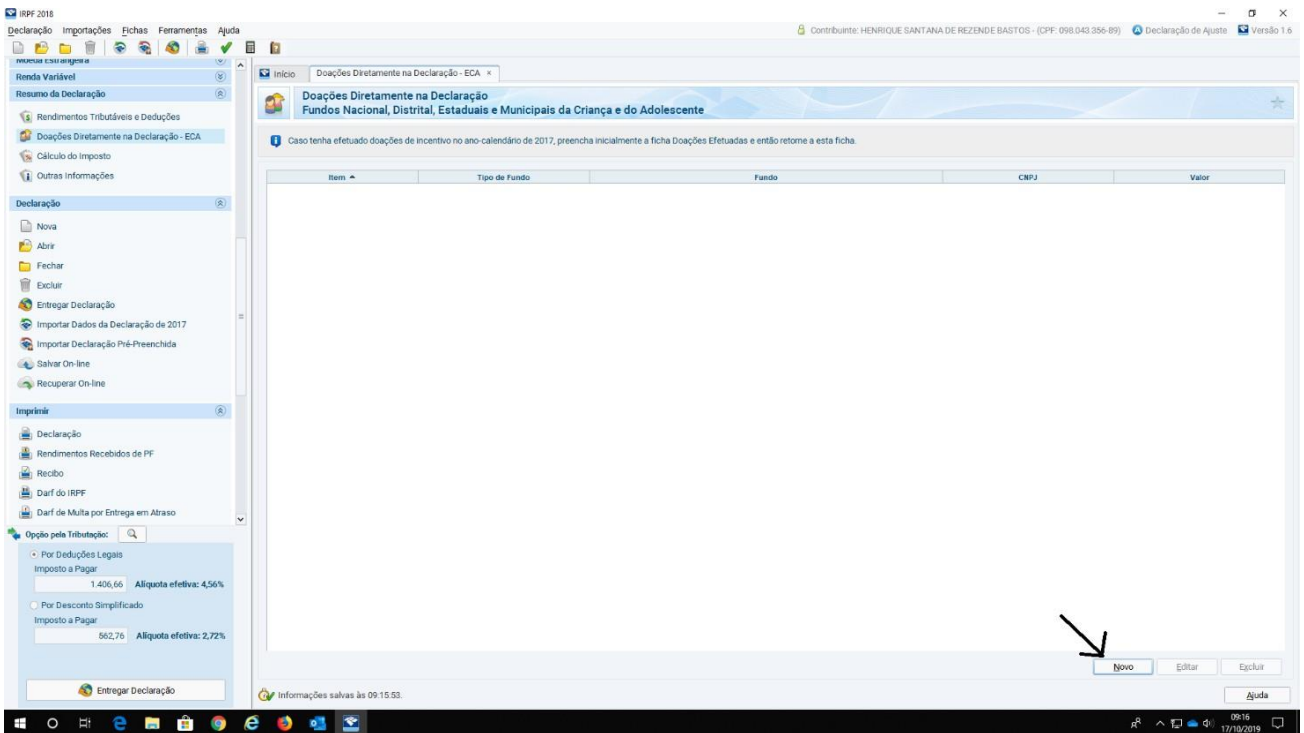
Número de quotas (até 8): 5 Valor da quota: 281,33

Débito automático:  Sim  Não

Quota única ou a partir da:  1ª quota (apenas para transmissão até 31/03/2018)  A partir da 2ª quota

Informações salvas às 09:13:07.

## Click em novo



Doações Diretamente na Declaração - ECA

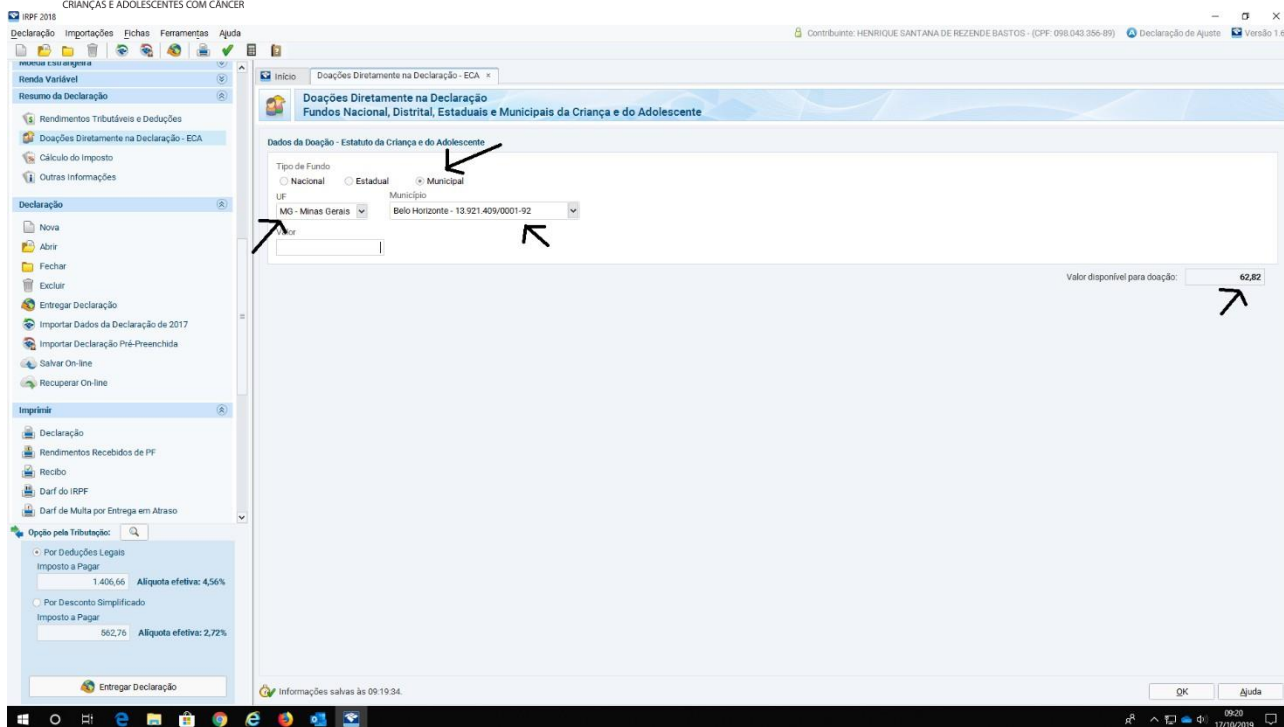
**Doações Diretamente na Declaração**  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano-calendário de 2017, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor

Informações salvas às 09:15:53.

Preencha os campos conforme imagem, no canto inferior direito vai aparecer o limite que pode ser doado, podendo o contribuinte doar até o valor disponibilizado.



Contribuinte: HENRIQUE SANTANA DE REZENDE BASTOS - (CPF: 098.043.356-89) Declaração de Ajuste Versão 1.6

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Doações Diretamente na Declaração  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual  Municipal

UF: MG - Minas Gerais Município: Belo Horizonte - 13.921.409/0001-92

Valor disponível para doação: 62,82

Imposto a Pagar: 1.406,66 Aliquota efetiva: 4,56%

Imposto a Pagar: 562,76 Aliquota efetiva: 2,27%

Entrregar Declaração

Informações salvas às 09:19:34.

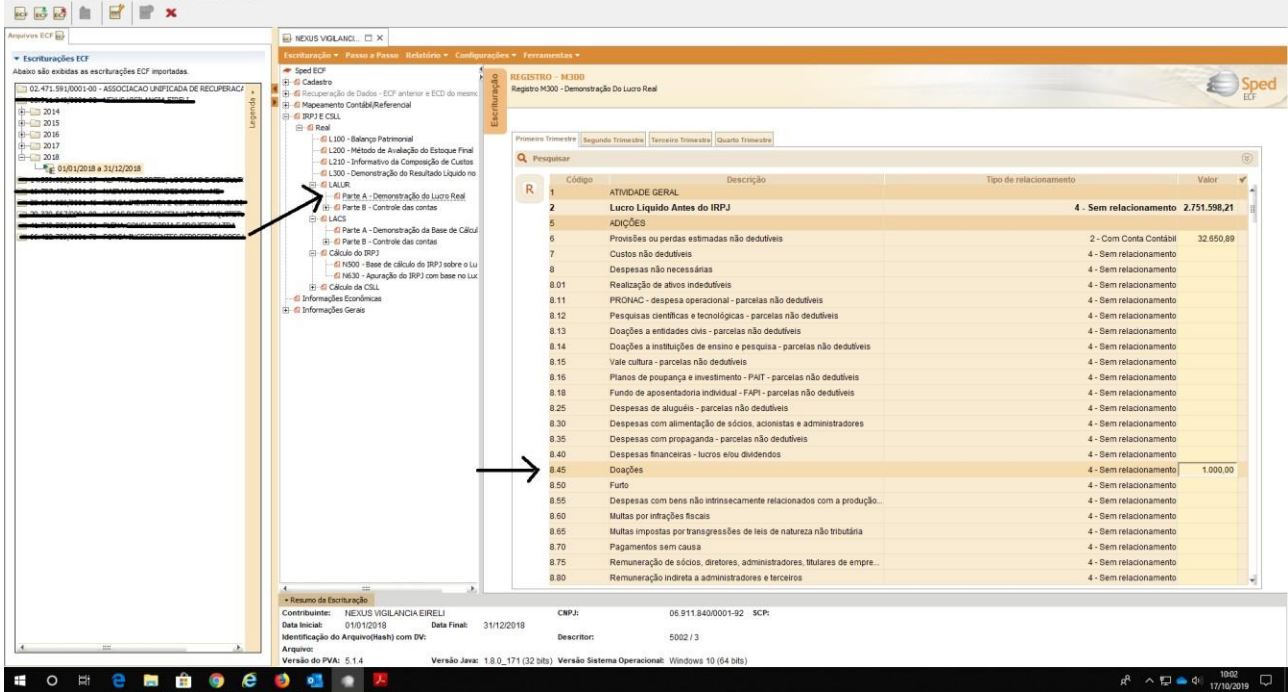
OK Ajuda

09:20 17/10/2019

Agora é só emitir a Guia e pagar. Você está destinando o imposto que já tem que pagar, não é uma redução do imposto, por exemplo, nas imagem o imposto esta R\$ 1.343,84 com a destinação você vai pagar R\$ 62,82 de guia destinada para o Fundo e o Restante R\$ 1.281,02 imposto, total R\$ 1.343,84. Para destinar para os Projetos da Casa AURA é só indicar o projeto junto a prefeitura de Belo Horizonte através do e-mail [crianca@pbh.gov.br](mailto:crianca@pbh.gov.br). O e-mail deve conter: **o nome do Projeto – Associação Unificada de Recuperação e Apoio – Aura, Nome completo do destinador, CPF, Identidade, data de Nascimento, Endereço e telefone, e enviar em anexo a guia junto do comprovante de quitação.**

Pessoa Jurídica também pode fazer a contribuir, para a empresa que é tributada pelo lucro real, a dedução de até 1% deve ser calculada sobre o imposto de renda devido, diminuído do adicional, apurado no mês ou trimestre da destinação. A empresa pode deduzir os valores destinados, subtraindo-os do imposto apurado no próprio trimestre da destinação. Se optar pelo recolhimento por estimativa com base na receita mensal, pode deduzir do imposto apurado o valor destinado no mês, fazendo o ajuste na apuração do lucro anual.

Quando for fazer a declaração ECF deve ser lançado no e-Lalur como adição doações pois o valor correspondente a essas destinações não é dedutível como despesa operacional na apuração do lucro real, devendo ser adicionado ao lucro líquido.

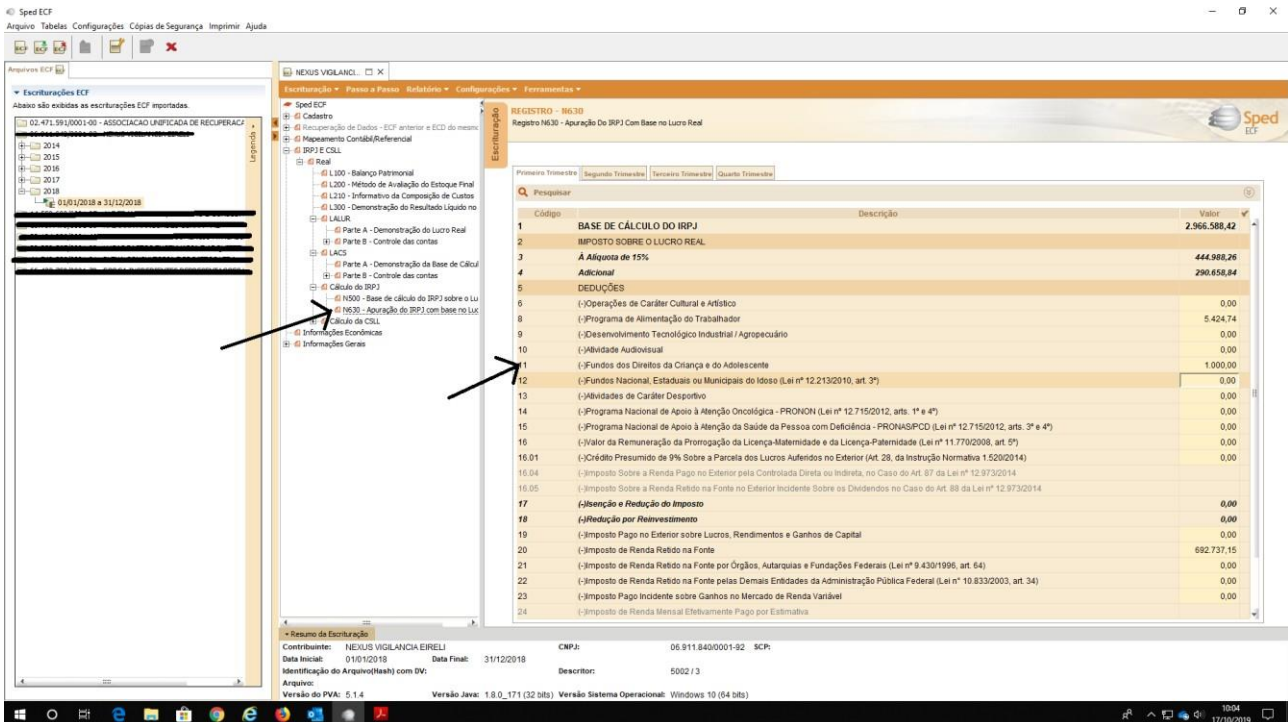


**REGISTRO - M300**  
Registro M300 - Demonstração Do Lucro Real

Código	Descrição	Tipo de relacionamento	Valor
2	Lucro Líquido Antes do IRPJ	4 - Sem relacionamento	2.751.598,21
6	ADICÕES		
6	Provisões ou perdas estimadas não dedutíveis	2 - Com Conta Contábil	32.850,89
7	Custos não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8	Despesas não necessárias	4 - Sem relacionamento	
8.01	Realização de ativos indedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.11	PRONAC - despesa operacional - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.12	Pesquisas científicas e tecnológicas - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.13	Doações a entidades civis - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.14	Doações a instituições de ensino e pesquisa - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.15	Vale cultura - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.16	Planos de poupança e investimento - PAIT - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.18	Fundo de aposentadoria individual - FAPI - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.25	Despesas de aluguel - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.30	Despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores	4 - Sem relacionamento	
8.35	Despesas com propaganda - parcelas não dedutíveis	4 - Sem relacionamento	
8.40	Despesas financeiras - lucros e dividendos	4 - Sem relacionamento	
8.45	Doações	4 - Sem relacionamento	1.000,00
8.50	Furto	4 - Sem relacionamento	
8.55	Despesas com bens não intrinsecamente relacionados com a produção...	4 - Sem relacionamento	
8.60	Multas por infrações fiscais	4 - Sem relacionamento	
8.65	Multas impostas por transgressões de leis de natureza não tributária	4 - Sem relacionamento	
8.70	Pagamentos sem causa	4 - Sem relacionamento	
8.75	Remuneração de sócios, diretores, administradores, titulares de empre...	4 - Sem relacionamento	
8.80	Remuneração indireta a administradores e terceiros	4 - Sem relacionamento	

**Resumo da Escrituração**  
Contribuinte: NEXUS VIGILANCIA EIRELI  
Data Inicial: 01/01/2018  
Data Final: 31/12/2018  
Identificação do Arquivo(Hash) com DV: 5002 / 3  
Arquivo:  
Versão do PVA: 5.1.4  
Versão Java: 1.8.0\_171 (32 bits)  
Versão Sistema Operacional: Windows 10 (64 bits)

E depois lançado na Apuração do IRPJ no campo (-) Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**REGISTRO - M300**  
Registro M300 - Apuração Do IRPJ Com Base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ	2.966.588,42
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
3	Alíquota de 15%	444.988,26
4	Adicional	290.658,84
5	DEDUÇÕES	
6	(-Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-Programa de Alimentação do Trabalhador	5.424,74
9	(-Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
10	(-Atividade Audiovisual	0,00
11	(-Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
12	(-Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
13	(-Atividades de Caráter Desportivo	0,00
14	(-Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
15	(-Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONASPCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
16	(-Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	0,00
16.01	(-Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Afectados no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
16.04	(-Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
16.05	(-Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	0,00
17	(-Isenção e Redução do Imposto	0,00
18	(-Redução por Reinvestimento	0,00
19	(-Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
20	(-Imposto de Renda Retido na Fonte	692.737,15
21	(-Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 8.430/1996, art. 64)	0,00
22	(-Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
23	(-Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
24	(-Imposto de Renda Mensal Efetivamente Pago por Estimativa	0,00

**Resumo da Escrituração**  
Contribuinte: NEXUS VIGILANCIA EIRELI  
Data Inicial: 01/01/2018  
Data Final: 31/12/2018  
Identificação do Arquivo(Hash) com DV: 5002 / 3  
Arquivo:  
Versão do PVA: 5.1.4  
Versão Java: 1.8.0\_171 (32 bits)  
Versão Sistema Operacional: Windows 10 (64 bits)

### **Comprovação da destinação**

- O que deve constar no recibo que o CMDCA/BH emite aos destinatários?

As destinações efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de BH - através de depósitos ou transferências identificadas, devem ser comprovadas mediante recibos emitidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esses recibos devem ser conservados pelo contribuinte para eventual comprovação junto à Secretaria da Receita Federal, além de ser considerados na Declaração de Benefícios Fiscais.

A falta de emissão de recibo em favor do destinatário, bem como da entrega anual da relação das destinações recebidas à SRF, sujeitará o infrator à multa específica definida na legislação da Receita Federal, conforme dispõe o art. 948 do RIR/99, alterado pelo art. 30 da Lei 9.249/95.

O Conselho deverá emitir recibo a favor do destinatário, assinado por pessoa competente e pelo seu presidente, especificando:

1. número de ordem;
2. nome, CNPJ e endereço do emitente;
3. nome, CNPJ ou CPF do destinatário;
4. data da destinação e valor efetivamente recebido;
5. ano-calendário a que se refere a doação.

### **Emissão da Declaração de Benefícios Fiscais - (DBF)**

Anualmente, o órgão executivo municipal ao qual o CMDCA/BH esteja vinculado deve informar à Receita Federal as destinações recebidas, por meio da apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF, através do preenchimento de uma ferramenta de informação específica disponibilizada pela Receita Federal.

- Conta corrente

Caixa Econômica Federal

Agência: 0093

Operação: 006

C/C: 71.112-4 (recursos provenientes de doações, auxílios, contribuições e legados que são destinados por pessoas físicas ou jurídicas ao Fundo) - CNPJ: 13.921.409/0001-92.